



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 424 / 2022

CONCLUSÃO DO CALÇAMENTO DA
RUA CASUARINA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração providencie a conclusão do calçamento da Rua Casuarina, bairro Belvedere.

Justificativa:

A citada rua é calçada com pedras fincadas, mas o seu trecho final é de terra. Para melhores condições de uso, faz-se necessária a conclusão do calçamento.

Rio Pomba/MG, 20 de setembro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>20/09/2022, 16h00</u> min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>22/09/2022</u> . Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>03/10/22</u>
---	---	---